



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO Nº 5.705, DE 25 DE FEVEREIRO
DE 2025
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.125 DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2024

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.125, de 18 de
Dezembro de 2024, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo
discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e
codificadas sob números:

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.21.00 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.21.01 - GOVERNO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
86	3.3.71.70.00	04.122.0421.2.421	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
25/02/2025	2 - DECRETO	5705	25/02/2025	11/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	400,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

400,00

400,00

400,00

400,00

400,00

02.23.00 - SECRET.MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
161	3.3.90.37.00	18.541.0442.2.442	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
25/02/2025	2 - DECRETO	5705	25/02/2025	13/2025	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	140.000,00

Recursos

3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS

Total da Dotação

Valor dos Elementos

Total SUB-UNIDADE

Total UNIDADE

Total ORGÃO

Total Geral

140.000,00

140.000,00

140.000,00

140.000,00

140.000,00

140.400,00

140.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

02.20.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
29	3.3.90.39.00	04.122.0402.2.402	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
25/02/2025	2 - DECRETO	5705	25/02/2025	11/2025	6 - ANULACAO	SIM	-400,00
Total da Dotação							-400,00
Valor dos Elementos							-400,00
Total SUB-UNIDADE							-400,00
Total UNIDADE							-400,00

02.23.00 - SECRET.MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

02.23.01 - DEPTO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
165	3.3.90.39.00	18.541.0440.2.440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORÇAMENTARIO	0	

Vínculo

01.110.0000 - GERAL

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
25/02/2025	2 - DECRETO	5705	25/02/2025	13/2025	6 - ANULACAO	SIM	-140.000,00
Total da Dotação							-140.000,00
Valor dos Elementos							-140.000,00
Total SUB-UNIDADE							-140.000,00
Total UNIDADE							-140.000,00
Total ORGÃO							-140.400,00
Total Geral							-140.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 25 de Fevereiro de 2025

Aparecido Ferrari
Prefeito Municipal de Matão